

LEI Nº 033/2021

ARNEIROZ-CE, 28 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO BAIRRO
JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Bairro **José Bastos de Oliveira**, resultado da subdivisão do Bairro Centro, conforme delimitado no Anexo I.

Parágrafo Único: A área será delimitada pelas ruas, Antônio Lino, Alfredo Bezerra, Luízinha Andrade, João Eldir Leal Mendonça Junior, Monsenhor Odorico e Antonio Loureiro Lino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 28 DE JUNHO DE 2021.



ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE